

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Exibição de Documentos nº 0011366-16.2021.8.26.0482

Processo Principal nº - 1012325-67.2021.8.26.0482 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes infra-assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do **“GRUPO HOTEL CAMPO BELO”**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO.....	6
IV.I – COLABORADORES.....	6
IV.II - GASTOS COM COLABORADORES.....	7
IV.III – AUTÔNOMOS	9
IV.IV – PRÓ-LABORE.....	9
V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	11
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
VI.I – LIQUIDEZ IMEDIATA	13
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	14
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	15
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	18
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	19
VII – FATURAMENTO	22
VII.I – RECEITA BRUTA	22
VII.II – DEVOLUÇÕES DE VENDAS	24
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	24
VIII.I - ATIVO.....	24
VIII.II – PASSIVO	29
VIII.III – PASSIVO CONCURSAL.....	32
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	33
IX.I – MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	37
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	37
XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC	42
XII – CONCLUSÃO	43

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **dezembro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No documento a seguir, foram avaliados os Demonstrativos das 04 Recuperandas, sendo estas a **CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA, CHT CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA, HOTEL FAZENDA CAMPO BELO - LTDA e JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** atua no ramo de hotelaria e turismo, com início das atividades com a constituição da Empresa "Hotel Campo Belo", no município de Álvares Machado/SP, em meados do ano de 1999, perfazendo mais de 22 anos de atuação no mercado hoteleiro de luxo e incorporação de bens imóveis, sendo pioneira no conceito de *hotel resort* na região estabelecida.

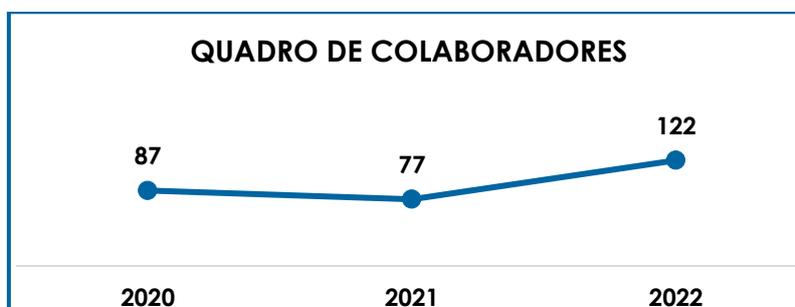
A consolidação das Recuperandas no mercado regional se deu há mais de 10 anos, que aliado ao desenvolvimento econômico da cidade, possibilitou às Sociedades empresárias expandir os seus negócios, sendo atualmente referência indubitável em seu ramo de atuação.

Ademais, na exordial do pedido Recuperacional, alegaram as Recuperandas, que as Empresas do **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** estão interligadas e fazem parte do mesmo grupo econômico, seja em razão da composição societária, pela localização, seja pelo desenvolvimento da

mesma atividade Empresarial, sustentando a necessidade de processamento da presente Recuperação Judicial em litisconsórcio ativo.

Sobre os motivos que a levaram a suportar a crise financeira que vinha passando desde os idos de 2017 e que culminou com a crise advinda pela pandemia do COVID-19. É de conhecimento geral que o ramo de atividade desenvolvido pelas Empresas foi um dos mais afetados com a crise pandêmica, haja vista a impossibilidade de atendimento aos consumidores diante da interminável restrição social vivida. Portanto, houve uma queda significativa de recebíveis, de modo que, apesar de todas as suas tentativas, foi impossível não ser atingida de forma impactante pela crise gerada.

O Grupo Hotel Campo Belo apresentou um faturamento médio mensal de R\$ 518.841,00, no período de 2019 até dezembro/2022, e seu quadro de colaboradores demonstrou uma oscilação ao longo dos anos, conforme gráfico a seguir:



III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

Conforme consulta realizada em 17/02/2023, nas Fichas Cadastrais Simplificadas de cada Empresa disponíveis no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital do **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** perfaz o montante consolidado de R\$ 783.700,00, estando distribuído da seguinte forma:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.835.878/0001-02		
Rodovia Municipal Jose Molina, Bairro Limoeiro, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER	100.000	100%
TOTAL	100.000	100%
CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA - CNPJ: 26.154.389/0001-13		
Rodovia Municipal Jose Molina, Bairro Limoeiro, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
JORGE FELIPE ISPER	93.700	100%
TOTAL	93.700	100%
JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 21.317.288/0001-00		
Est. Vic. A. Machado P Coronel Goulart, Bairro Rural, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER	440.000	100%
TOTAL	440.000	100%
HOTEL FAZENDA CAMPO BELO LTDA - CNPJ: 03.254.156/0001-97		
Est. Vic. A. Machado P Coronel Goulart, Bairro Rural, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
JORGE FELIPE ISPER	150.000	100%
TOTAL	150.000	100%
CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO	783.700	100%

Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos as siglas de cada Devedora e seguiremos a sequência disposta na tabela acima.

A Recuperanda **CBR HOTEL E SERVIÇOS - LTDA** tem como Objeto Social: "Hotéis; Confecção, sob medida, de roupas profissionais; Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios; e Comércio varejista de calçados". Além disso, é optante pelo regime de tributação com base no **Simples Nacional** no exercício de 2022.

Referente a Empresa **CHT – CAMPO BELO HOTEL E TURISMO – LTDA**, seu Objeto Social: "Hotéis; Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejistas de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; e Comércio varejista de suvenires, bijuterias". Ademais, a Empresa é optante pelo regime de tributação com base no **Simples Nacional** no exercício de 2022.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto a Empresa **JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** com o Objeto Social: “Construção de edifício; incorporação de empreendimentos imobiliários; instalação e manutenção elétrica; instalação hidráulicas, sanitárias e gás; outras obras de instalação em construções não especificada anteriormente; e outras obras de acabamento da construção”. Ademais, a Sociedade é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2022.

Por fim, a Empresa **HOTEL FAZENDA CAMPO BELO - LTDA** que tem como Objeto Social: “Hotéis; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos” e é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2022.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I – COLABORADORES

Em dezembro/2022, as Recuperandas contavam com o quadro funcional de **122 Colaboradores** diretos, sendo: **(I) 02** colaboradores na **CBR**, **(II) 110** colaboradores alocados na **CHT**, **(III) 04** colaboradores na **JFX CONSTRUTORA**, e, **(IV) 06** colaboradores alocados no **HOTEL FAZENDA**, conforme também demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES POR EMPRESA	out/2022	nov/2022	dez/2022
CBR	4	2	2
CHT	68	93	110
JFX CONSTRUTORA	3	4	4
HOTEL FAZENDA	6	6	6
TOTAL	81	105	122

Do total de colaboradores diretos, 103 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 22 admitidos no período, 03 encontravam-se em gozo de férias, 16 estavam afastados por motivos diversos e 07

colaboradores foram demitidos (sendo este último não computado na soma), conforme demonstrado a seguir:

COLABORADORES - CONSOLIDADO	out/2022	nov/2022	dez/2022
ATIVOS	53	59	81
ADMITIDOS	16	31	22
FÉRIAS	-	3	3
AUXÍLIO-DOENÇA	12	12	15
LICENÇA MATERNIDADE	-	-	1
DEMITIDOS	13	8	7
TOTAL	81	105	122

Ademais, sobre as divergências comentadas no RMA anterior entre as folhas de pagamento de outubro e novembro/2022 na **CBR**, as Recuperandas esclareceram por e-mail no dia 22/02/2023 que o colaborador Murilo Augusto Padovan Amaral foi desligado em 31/10/2022.

IV.II - GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **Folha de Pagamento** no mês de dezembro/2022, totalizaram o montante de **R\$ 260.695,00**, sendo R\$ 234.741,00, correspondentes aos salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios, e R\$ 25.954,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

A seguir, a composição das despesas com a folha de pagamento do trimestre analisado:

FOLHA DE PAGAMENTO	out/2022	nov/2022	dez/2022	ACUM. ANUAL
13º SALÁRIO	15.485	45.608	42.328	159.176
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 1.408	- 1.200	- 798	675
FÉRIAS	15.168	10.589	5.246	184.819
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.925	1.061	522	169.022
SALÁRIOS E ORDENADOS	135.037	156.941	187.443	1.943.874
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	166.208	212.999	234.741	2.465.834
FGTS	14.205	21.097	19.745	224.166
INSS	5.700	5.541	6.209	60.153
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	19.905	26.638	25.954	284.319
TOTAL	186.113	239.637	260.695	2.750.154

Ainda, observou-se acréscimo de R\$ 21.742,00 no grupo **despesa direta com pessoal** em comparação ao mês de

novembro/2022, tendo em vista que a evolução na rubrica "salários e ordenados", no valor de R\$ 30.502,00 superou as reduções nas demais rubricas demonstradas no quadro supra, em virtude das admissões ocorridas em dezembro/2022.

Ademais, esta Administradora Judicial questionou a Recuperanda sobre a rubrica "assistência médica" que vem apresentando resultado com saldo credor (invertido) e no dia 06/02/2022, por contato eletrônico, obtivemos como resposta o seguinte: "Conta creditada com os descontos realizados dos colaboradores em relação aos planos de saúde/odontológicos, que, posteriormente, será debitada com o respectivo pagamento".

Em complemento, os **encargos sociais**, demonstraram uma minoração na monta de R\$ 684,00 em comparação ao mês anterior, em virtude da retração de R\$ 1.352,00 na rubrica "FGTS" ter superado a evolução de R\$ 668,00 na rubrica "INSS", apresentando o saldo final de R\$ 25.954,00, no referido grupo de contas.

Dessa forma, foi possível constatar a elevação de R\$ 21.058,00 nos gastos gerais com colaboradores, e que os dispêndios com o pessoal direto comprometeram 19% do faturamento bruto obtido no mês de dezembro/2022. Além disso, os dispêndios com a Folha de Pagamento no ano de 2022 se acumulavam em R\$ 2.750.154,00.

Quanto aos pagamentos, de acordo com os Demonstrativos Contábeis, no dia 06/12/2022 verificou-se o registro de quitação do saldo de salários de novembro/2022, no montante de R\$ 90.092,57, e no dia 20/12/2022, observou-se o registro de pagamento referente aos adiantamentos salariais de dezembro/2022, na quantia de R\$ 55.680,72. Ademais, em 15/12/2022, observou-se o registro do pagamento referente a 2ª parcela do 13º salário, na monta de R\$ 35.531,08.

Conforme informado no RMA anterior, os saldos registrados no Livro Razão de novembro/2022 da **CHT** não são condizentes com as folhas de pagamento dos referidos meses. Questionados sobre a divergência, as Recuperandas informaram que "eventualmente, ocorre da Recuperanda realizar alguns descontos ou complementos dos colaboradores após o fechamento da folha de pagamento e que já foram orientados a não fazê-los para evitar este tipo de diferença". Contudo, verifica-se que em dezembro/2022, continua sendo identificadas divergências, sendo que será questionado sobre o ocorrido, assim como solicitado a composição desses descontos/complementos.

Por último, importante destacar que as Recuperandas não disponibilizaram os comprovantes de pagamentos das obrigações trabalhistas no mês de dezembro/2022, de forma integral, sendo que foram utilizadas as informações contábeis extraídas do Livro Razão, para confirmar o valor pago no mês analisado.

IV.III – AUTÔNOMOS

Em dezembro/2022, foi disponibilizado pelas Recuperandas a relação na qual constam 51 autônomos. Ademais, cumpre informar que houve o registro de quitação no montante de R\$ 30.687,00, conforme Livro Razão.

IV.IV – PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração devida aos Sócios pelos serviços prestados à Sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os Sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da Empresa, bem como suas remunerações sejam registradas em Folha e contabilmente, razão pela qual há incidência de INSS.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo dos valores registrados a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	out/2022	nov/2022	dez/2022	ACUM. ANUAL
MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER	3.489	3.489	3.489	41.865
PRÓ-LABORE	3.966	3.966	3.966	47.592
IRRF	- 41	- 41	- 41	492
INSS	- 436	- 436	- 436	5.235
MADALENA FIGUEIREDO DOS SANTOS	1.079	-	-	11.865
PRÓ-LABORE	1.212	-	-	13.332
INSS	- 133	-	-	1.467
JORGE FELIPE ISPER	-	2.138	2.138	4.277
PRÓ-LABORE	-	2.424	2.424	4.848
IRRF	-	- 19	- 19	38
INSS	-	- 267	- 267	533
DESPESA TOTAL C/ PRÓ-LABORE	5.178	6.390	6.390	65.772
DESCONTOS	- 611	- 763	- 763	7.765
TOTAL LÍQUIDO CONSOLIDADO	4.567	5.627	5.627	58.007

Observa-se que não houve variações em relação ao total apurado no mês anterior, sendo que a despesa total se manteve em R\$ 6.390,00, os descontos de IRRF e INSS permaneceram em R\$ 763,00, restando o valor líquido de R\$ 5.627,00 como a quantia creditada no passivo a título de "pró-labore a pagar" aos Sócios.

No mais, conforme Demonstrativos Contábeis disponibilizados, em 06/12/2022, verificou-se a quitação da quantia de R\$ 5.627,00, referente ao pró-labore de novembro/2022.

Por último, frisa-se que o total das despesas com pró-labore está sujeita à incidência do "INSS quota patronal" na alíquota de 20%, e que este encargo compôs o valor total devido à Previdência no mês em análise.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo que as Recuperandas **Hotel Fazenda** e **JFX Construtora** são optantes pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** e as Empresas **CBR** e **CHT** são optantes do **Simples Nacional**, conforme indicado pela Empresa Contábil responsável pelo Grupo.

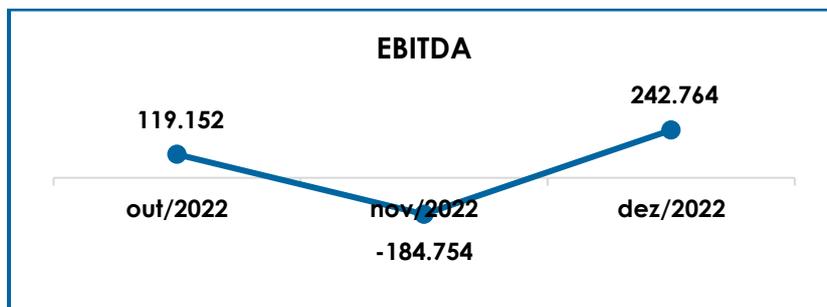
Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	out/2022	nov/2022	dez/2022	ACUM. ANUAL
SERVIÇOS PRESTADOS	652.942	497.922	906.434	6.762.680
SERVIÇOS PRESTADOS	303.253	320.379	411.321	3.204.975
VENDA DE UNIDADES	77.299	71.743	77.097	908.325
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	1.033.495	890.044	1.394.852	10.875.980
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 69.923	- 128.989	- 135.812	- 1.413.132
RECEITA LÍQUIDA	963.572	761.055	1.259.040	9.462.848
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 269.522	- 246.510	- 301.429	- 4.695.583
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	694.050	514.545	957.612	4.767.265
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 383.439	- 453.272	- 447.762	- 3.735.583
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 171.386	- 219.389	- 241.131	- 3.011.623
DESPESAS COMERCIAIS	- 169	-	-	169
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 19.905	- 26.638	- 25.954	- 284.319
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	-	-	21
EBITDA	119.152	- 184.754	242.764	- 2.264.407
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	12%	-21%	17%	-21%

O Grupo apurou o **lucro operacional** de **R\$ 242.764,00** no cálculo do **EBITDA** em dezembro/2022, demonstrando que as Recuperandas conseguiram absorver todos os custos e despesas somente com as receitas operacionais auferidas no mês em análise.

No mais, verificou-se que as Empresas demonstraram reversão do cenário negativo apurado no mês anterior, em virtude, da majoração de 65% das receitas líquidas.

Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica do **EBITDA** no período de outubro a dezembro/2022:



Do exposto, o Grupo demonstrou que possuía rentabilidade operacional suficiente para o adimplemento de todos os custos e despesas necessárias a manutenção dos negócios no mês de dezembro/2022, devendo manter as estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como reduzir seus custos e despesas, na medida do possível, para que nos próximos meses mantenha operando com lucro operacional.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

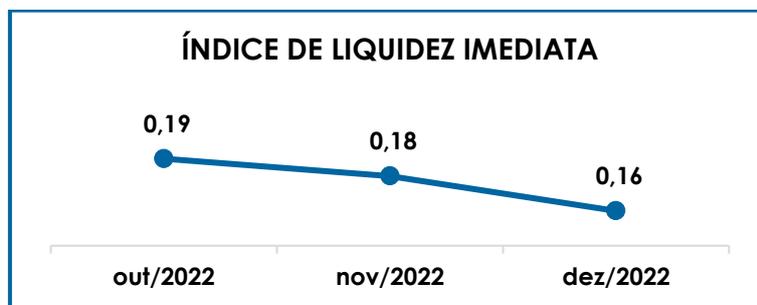
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as Empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração, técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

VI.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar suas dívidas de curto prazo em um determinado momento. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade imediata pelo passivo circulante e o resultado indica o percentual da dívida de curto prazo que a Empresa é capaz de pagar naquele momento.



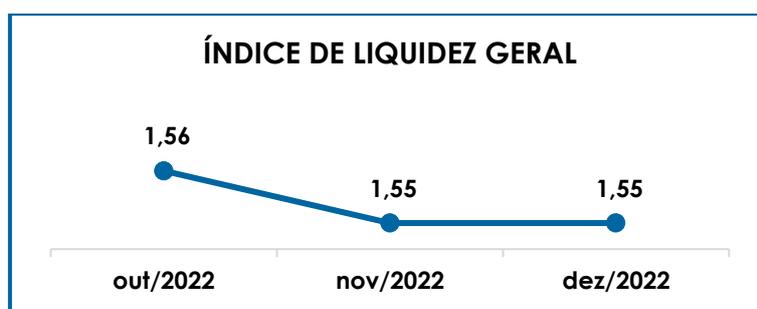
Conforme é possível observar no gráfico acima, no mês de dezembro/2022, as Empresas não dispunham de recursos financeiros imediatos para pagar suas dívidas de curto prazo, tendo em vista que o saldo em disponibilidades de R\$ 917.382,00, é substancialmente inferior ao valor do passivo circulante de R\$ 5.588.070,00, de maneira que se apurou o indicador de R\$ 0,16.

Ademais, importante ressaltar que se comparadas a novembro/2022, o “passivo circulante” apresentou majoração de R\$ 371.588,00, enquanto as “disponibilidades” demonstrou decréscimo de R\$ 30.740,00, fato que justifica a retração do índice em R\$ 0,02.

Assim, no mês em análise, conclui-se que o Grupo apresentou um índice de **Liquidez Imediata** insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuía recursos em caixa e equivalentes de caixa capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento das Recuperandas era de **R\$ 0,16**.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



De acordo com a representação gráfica supra, o indicador de **Liquidez Geral** apurou o índice de R\$ 1,55, não demonstrando variação em comparação ao mês de novembro/2022.

Ademais, verificou-se que mesmo com o acréscimo de R\$ 304.456,00 nos passivos considerados para o cálculo e majoração de R\$ 575.363,00 no ativo total, não foram suficientes para causar variações no índice.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas dispunham de bens e direitos para o pagamento das suas obrigações com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,55** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Insta verificar, neste ponto, que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que no processo de Recuperação Judicial, a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de suas dívidas.

Além disso, cabe informar que parte dos saldos constantes nos "passivos circulante e não circulante", estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e que no tópico VIII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste num indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	out/2022	nov/2022	dez/2022
DISPONÍVEL	980.357	948.122	917.382
CLIENTES	2.942.800	3.184.404	3.530.193
OUTROS VALORES A RECEBER	225.394	225.394	225.394
TRIBUTOS A RECUPERAR	27.102	27.102	27.102
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.053	-	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	46.519	46.519	604.447
ATIVO CIRCULANTE	4.223.225	4.431.541	5.304.518
FORNECEDORES	- 481.346	- 449.518	- 510.441
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 86.954	- 108.841	- 121.041
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 9.781	- 9.655	- 9.777
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 38.246	- 43.818	- 40.365
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 1.921	- 3.317	- 2.231
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.454.119	- 1.480.442	- 1.519.511
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 1.467	- 875	- 302
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 900.921	- 651.048	- 368.408
ADIANTAMENTOS	- 1.560.161	- 1.956.001	- 2.503.625
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 513.600	- 512.967	- 512.369
PASSIVO CIRCULANTE	- 5.048.516	- 5.216.482	- 5.588.070
TOTAL	- 825.291	- 784.941	- 283.552

Em dezembro/2022, apurou-se o resultado do CGL negativo e insatisfatório de **R\$ 283.552,00**, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$ 5.304.518,00 permanece inferior ao “passivo circulante” de R\$ 5.588.070,00, porém, com retração no resultado negativo em 64%, se comparado ao mês anterior.

Ademais, observou-se o acréscimo de R\$ 872.977,00 no “ativo circulante”, ocasionado pela majoração de 11% nos valores a receber de “clientes” e em mais de 100% na rubrica “adiantamentos diversos”, em contrapartida houve minoração nos recursos financeiros demonstrados no subgrupo “disponível” em 3%.

No “passivo circulante”, por sua vez, as principais variações se deram pelos aumentos nas rubricas “fornecedores” (14%), impostos e contribuições a pagar” (3%) e “adiantamentos” (28%), além de outras variações positivas que contribuíram para a majoração do passivo a curto prazo, resultando um aumento de R\$ 371.588,00, quando comparado a novembro/2022.

A seguir é possível verificar o saldo do ativo circulante em relação ao passivo circulante no período de outubro a dezembro/2022:



Desta forma, as Recuperandas precisarão recorrer a outras fontes de recursos, tendo em vista que o resultado do capital de giro líquido se mostrou negativo desde junho/2022, refletindo o desequilíbrio entre a lucratividade, representada pelos ativos circulantes, em relação ao endividamento a curto prazo, equivalente ao passivo circulante.

Entretanto, conforme indicado pelos Contadores responsáveis pela contabilidade do Grupo na Reunião virtual ocorrida em 17/12/2021, considerando o substancial saldo da rubrica "duplicatas a receber", representando 67% do ativo circulante em dezembro/2022, tais valores podem não refletir a realidade das Companhias, tendo em vista que a Empresa Contábil anterior não realizava o devido controle das contas, sendo necessário, assim, a verificação dos saldos e a realização de eventuais ajustes.

Diante de tal afirmação, o resultado ora observado no **CGL** pode ser controverso, sendo que na ocorrência de alterações nos grupos de contas abrangidos nesta avaliação, todos os reflexos na apuração do índice de Capital de Giro serão indicados nos próximos Relatórios.

VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

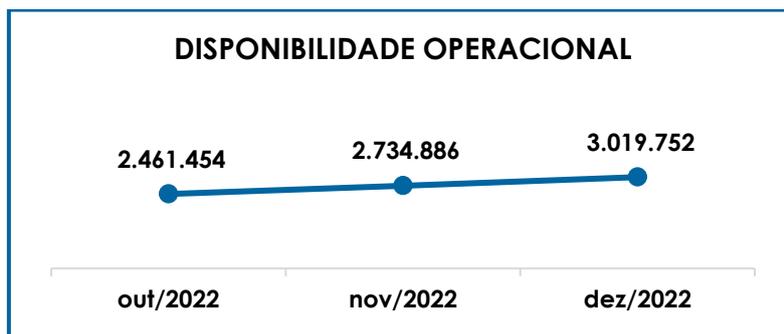
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”. A operação original considera também o grupo “estoques” para composição do índice, mas o Grupo não possuía ativos contabilizados em estoque no mês em questão. A seguir, o resultado da disponibilidade operacional no período de outubro a dezembro/2022:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	out/2022	nov/2022	dez/2022
CLIENTES	2.942.800	3.184.404	3.530.193
FORNECEDORES	- 481.346	- 449.518	- 510.441
TOTAL	2.461.454	2.734.886	3.019.752

A disponibilidade operacional das Empresas manteve-se positiva e registrou o montante de **R\$ 3.019.752,00**, em dezembro/2022, apresentando um aumento de R\$ 284.866,00 no resultado do indicador, em comparação com o mês anterior.

A majoração do índice positivo em dezembro/2022, está justificado pelo acréscimo de R\$ 345.789,00 no saldo a receber de “clientes”. Além disso, nota-se o aumento de R\$ 60.923,00 no valor devido a “fornecedores”. Abaixo, segue representação gráfica da evolução da disponibilidade operacional no trimestre analisado:



Conforme o gráfico acima, a disponibilidade operacional tem apresentado índice positivo ao longo do trimestre, o que demonstra que as Empresas estão conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários a manutenção das atividades operacionais.

Contudo, conforme comentado no tópico VI.III – Capital de Giro Líquido, o saldo da rubrica “clientes” (duplicatas a receber), pode não refletir a realidade das Companhias, tendo em vista que a Empresa Contábil anterior não realizava o devido controle das contas, dessa forma, o resultado positivo ora observado pode ser controverso.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta o resultado do trimestre analisado, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	out/2022	nov/2022	dez/2022
DISPONÍVEL	980.357	948.122	917.382
FORNECEDORES	- 481.346	- 449.518	- 510.441
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 900.921	- 651.048	- 368.408
ADIANTAMENTOS	- 1.560.161	- 1.956.001	- 2.503.625
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 20.009	- 20.009	- 20.009
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 513.600	- 512.967	- 512.369
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 8.933.163	- 8.933.163	- 8.939.218
DÍVIDA ATIVA	- 11.428.843	- 11.574.585	- 11.936.689
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 86.954	- 108.841	- 121.041
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 9.781	- 9.655	- 9.777
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 38.246	- 43.818	- 40.365
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A PAGAR	- 1.921	- 3.317	- 2.231
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.454.119	- 1.480.442	- 1.519.511
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 1.467	- 875	- 302
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 4.429.172	- 4.410.135	- 4.336.948
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 6.021.659	- 6.057.082	- 6.030.175
TOTAL	- 17.450.503	- 17.631.667	- 17.966.863

No mês de dezembro/2022, notou-se um acréscimo de R\$ 335.196,00 na Dívida consolidada das Companhias se comparada ao mês anterior, resultando no endividamento total de **R\$ 17.966.863,00**.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou-se o montante líquido de R\$ 11.936.689,00 e evolução de 3% em relação a novembro/2022, representando 66% da dívida financeira líquida do Grupo no mês em análise.

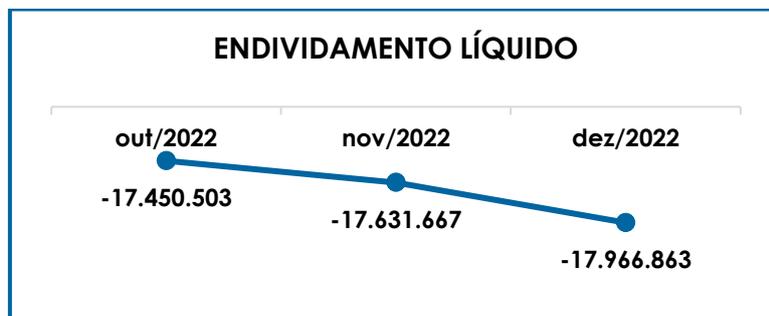
Ademais, nota-se que a majoração de R\$ 362.104,00, se deu em razão do acréscimo no saldo de “fornecedores” (R\$ 60.923,00), “adiantamentos” (R\$ 547.624,00) e “credores da recuperação judicial – longo prazo” (R\$ 6.055,00), ter superado as involuções nas rubricas “outras obrigações – circulante” e “empréstimos com terceiros de curto prazo”.

Quanto as quitações das obrigações não tributárias, foi possível verificar o pagamento de R\$ 638.755,00, referente aos “fornecedores correntes”, o equivalente a 4% da dívida ativa consolidada das Companhias.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou minoração de R\$ 26.907,00, fato justificado pelos decréscimos nas rubricas “parcelamentos fiscais – longo prazo” (R\$ 73.187,00) e “obrigações sociais a recolher” (R\$ 3.453,00), dentre outras variações menores e que culminaram na retração geral da Dívida Fiscal e Trabalhista, sendo que esta representava 34% do endividamento total do Grupo em dezembro/2022.

No mais, as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VIII.II – Passivo, e o montante do débito tributário será tratado no Item IX – Dívida Tributária.

Abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da evolução do endividamento no trimestre:



Do exposto, as Entidades devem trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes o quadro econômico desfavorável seja revertido e que exista disponibilidade financeira suficiente para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentar todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Geral e Disponibilidade**

Operacional findaram o mês de dezembro/2022, com indicadores **positivos** e **satisfatórios**, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, têm obtidos resultados favoráveis e que contribuem significativamente para o soerguimento financeiro e econômico. Contudo, é importante destacar a ressalva realizada nos tópicos VI.III – Capital de Giro Líquido e VI.IV – Disponibilidade Operacional, pertinente ao valor demonstrado na rubrica “clientes”, o qual pode distorcer os indicadores positivos.

Além disso, os índices de **Liquidez Imediata**, **Capital de Giro Líquido** e **Grau do Endividamento** permaneceram na condição de insatisfatórios, sendo necessária a manutenção das estratégias para a melhora dos índices mencionados.

VII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

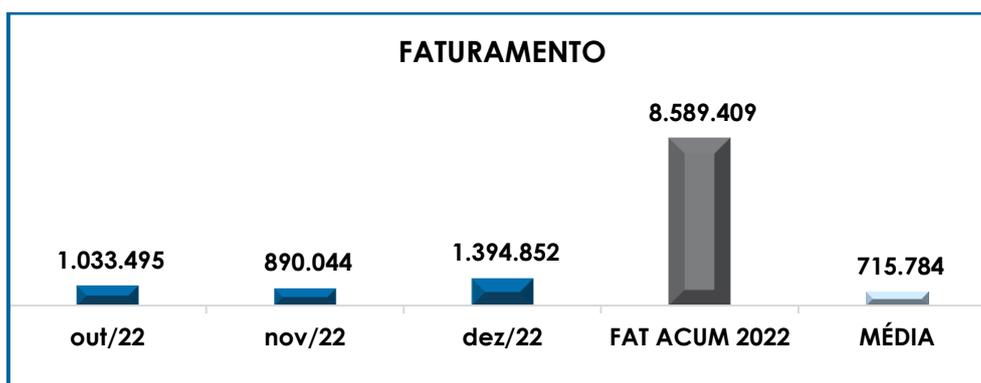
VII.I – RECEITA BRUTA

O total da receita bruta auferida pelas Entidades no mês de dezembro/2022, foi de R\$ 1.394.852,00, sendo R\$ 906.434,00 faturado pela Recuperanda **CBR**, R\$ 411.321,00 pela **CHT** e, por fim, R\$ 77.097,00 na **JFX Construtora**.

Nota-se que, no mês analisado, houve majoração de 57% nas receitas brutas se comparadas ao mês anterior, o equivalente a R\$ 504.808,00, e que após o abatimento das “deduções da receita bruta”

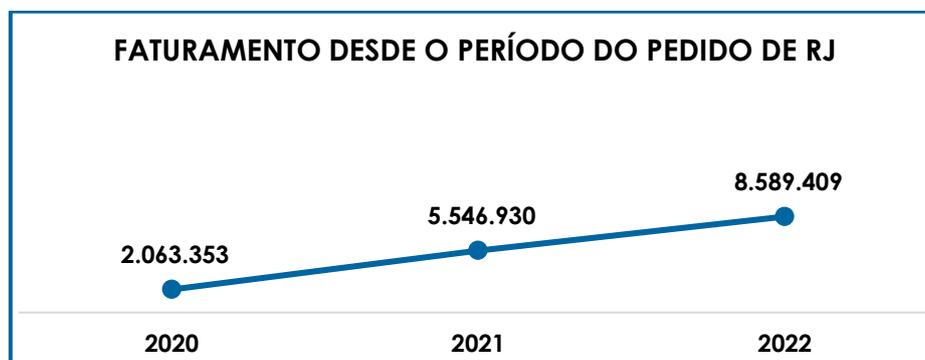
(devoluções de vendas e impostos), o valor líquido disponível para fazer frente aos custos e despesas do Grupo era de R\$ 1.259.040,00.

A seguir, temos a explanação gráfica da evolução de faturamento bruto no período de outubro a dezembro/2022, bem como o montante acumulado e a média do ano de 2022.



Importante destacar, que o saldo apresentado no gráfico como Faturamento Acumulado de 2022, no valor de R\$ 8.589.409,00, foi baseado nos balancetes encaminhados pelas Recuperandas, sendo que a quantia diverge da receita bruta de 2022 demonstrada na DRE, cujo saldo é de R\$ 10.875.980,00, fato que será questionado as Recuperandas.

Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o ano 2020, período imediatamente anterior ao pedido de Recuperação Judicial, até o mês de dezembro/2022:



São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VII.II – DEVOLUÇÕES DE VENDAS

Observou-se que, no mês analisado, não foram registradas devoluções de vendas e reservas da receita bruta auferida neste período.

Conforme o exposto, é esperado que as Devedoras apliquem um plano de ação para alavancagem do faturamento mensal, com o objetivo de aumentar a capacidade de adimplemento das obrigações e reverter a crise que ensejou a Recuperação Judicial.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no trimestre:

ATIVO	out/2022	nov/2022	dez/2022
DISPONÍVEL	980.357	948.122	917.382
CLIENTES	2.942.800	3.184.404	3.530.193
OUTROS VALORES A RECEBER	225.394	225.394	225.394
TRIBUTOS A RECUPERAR	27.102	27.102	27.102
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.053	-	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	46.519	46.519	604.447
ATIVO CIRCULANTE	4.223.225	4.431.541	5.304.518
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	13.638	13.638	13.638
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	2.573.638	2.323.703	2.041.125
IMOBILIZADO	22.219.784	22.219.784	22.219.784
DEPRECIACÕES	- 203.537	- 218.573	- 233.610
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.603.523	24.338.552	24.040.937
ATIVO TOTAL	28.826.748	28.770.093	29.345.456

De modo geral, houve acréscimo de R\$ 575.363,00 no **Ativo** consolidado, cujo saldo no mês em análise foi de **R\$ 29.345.456,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 18% do Ativo total do Grupo e sumou R\$ 5.304.518,00, com aumento de R\$ 872.977,00 se comparado a novembro/2022.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros alocados no caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras de liquidez instantânea, que se encontram à disposição imediata da Sociedade Empresária para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de dezembro/2022, a disponibilidade financeira das Recuperandas totalizou o saldo de R\$ 917.382,00, demonstrando a seguinte composição:

DISPONÍVEL	out/2022	nov/2022	dez/2022
BENS NUMERÁRIOS	48.123	39.308	19.976
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	12.524	13.993	9.699
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	919.710	894.821	887.708
TOTAL	980.357	948.122	917.382

Analisando as variações ocorridas no mês de dezembro/2022, verificou-se o decréscimo do saldo em 3%, o equivalente a R\$ 30.740,00, em razão dos recebimentos e as novas aplicações ocorridas serem inferiores aos pagamentos e resgates, resultando na redução das disponibilidades ao final do período.

- **Clientes:** no mês de dezembro/2022, o saldo a receber era de R\$ 3.530.193,00, com aumento de R\$ 345.789,00 se comparado ao período anterior, devido aos recebimentos no importe de R\$ 145.781,00, terem sido inferiores as novas apropriações no montante de R\$ 491.571,00.

No mais, destaca-se que o saldo a receber dos “clientes” era composto por diversas rubricas, sendo que parte delas permanece com o saldo inalterado desde o mês de março/2021, (duplicatas a receber, clientes a receber, títulos a receber e dividendos propostos a receber). Em resposta ao questionamento proposto por esta Administradora Judicial, as Recuperandas informaram o seguinte: “trata-se de saldos anteriores (vieram de outro escritório), devido à falta de informações não conseguimos conciliar, optamos em isolar, para que num segundo momento, seja realizado os ajustes”.

Adicionalmente, segue o quadro que apresenta a composição do subgrupo “clientes” e os valores registrados no período de outubro a dezembro/2022:

DUPLICATAS A RECEBER	out/2022	nov/2022	dez/2022
CLIENTES DIVERSOS	1.513.233	1.754.837	2.100.627
DUPLICATAS A RECEBER	314.952	314.952	314.952
CLIENTES A RECEBER	430.533	430.533	430.533
TÍTULOS A RECEBER	580.000	580.000	580.000
DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	104.081	104.081	104.081
TOTAL	2.942.800	3.184.404	3.530.193

Por fim, destaca-se que a conta “títulos a receber” se refere a valores emprestados aos Sócios, e que este saldo será comentado abaixo, juntamente com as quantias demonstradas no subgrupo “conta corrente – sócios”, do ativo não circulante.

- **Adiantamentos a empregados:** em 12/2022, não houve variação no saldo final se comparado ao mês anterior, em virtude de os novos reconhecimentos de valores destinados a adiantamentos de férias e as devidas baixas serem da mesma proporção, na quantia de R\$ 3.914,00.
- **Adiantamentos diversos:** nota-se a evolução de R\$ 557.928,00, em virtude, principalmente, do reconhecimento da quantia de R\$ 500.000,00 realizada ao Banco Sicoob Paulista, o qual será objeto de questionamento a Recuperanda,

tendo em vista que o histórico do lançamento contábil não permite a identificação da natureza desse dispêndio.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo representavam 82% do ativo total das Recuperandas e somaram R\$ 24.040.937,00, com redução de R\$ 297.614,00, no mês de dezembro/2022.

➤ **Empréstimos a Sócios e Títulos a receber (CP) /Conta Corrente – Sócios (LP):** da análise das peças contábeis das Companhias, verificou-se os empréstimos a Sócios contabilizados a curto e longo prazos, e que somados representavam 8% do total do Ativo no mês em análise, conforme composição abaixo:

EMPRÉSTIMO A SÓCIOS	out/2022	nov/2022	dez/2022
EMPRÉSTIMO A SÓCIOS - CURTO PRAZO	225.394	225.394	225.394
EMPRÉSTIMO A SÓCIOS - LONGO PRAZO	2.573.638	2.323.703	2.041.125
TOTAL	2.799.032	2.549.097	2.266.519

No mês de dezembro/2022, os empréstimos apresentaram decréscimo de 11% se comparado ao mês de novembro/2022, em razão das seguintes movimentações:

i) novo empréstimo da Recuperanda **CBR** para o **Hotel Fazenda** – R\$ 22.452,00;

e

ii) baixa do valor devido pela Devedora **CHT** a **CBR** – R\$ 305.030,00, resultando o saldo a pagar de R\$ 33.904,00 da **CBR** para **CHT**.

Neste ponto, importante ressaltar que eventuais valores cedidos aos Sócios sempre serão objeto de questionamento por parte desta Administradora Judicial, tendo em vista a necessidade de apresentação das justificativas para as saídas dos recursos, bem como a apresentação dos instrumentos legais que formalizam as operações e orientam acerca do prazo e as condições para devolução dos numerários ao caixa das Companhias.

Por fim, cumpre-nos informar que em resposta ao questionamento proposto por esta Auxiliar a este título, em 22/12/2021, os representantes das Recuperandas informaram o seguinte: "Estamos discutindo essa situação, pois ainda há muita movimentação entre as Empresas do grupo, onde utilizamos em alguns casos a conta "empréstimo de Sócios".

➤ **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade empresária.

Em dezembro/2022, verifica-se as apropriações das parcelas mensais de depreciação no importe consolidado de R\$ 15.036,00, e saldo líquido final do ativo imobilizado de R\$ 21.986.174,00.

No mais, importante ressaltar que em 13/04/2022, foi enviado a esta Administradora Judicial o **PTAM** - Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica de Imóvel, contendo os valores avaliados, localização dos itens, descrições e proprietários, ao final assinado pelo Perito avaliador imobiliário.

Sobre isso, as Recuperandas esclareceram o seguinte: "Estávamos no processo de ajuste na reavaliação dos móveis e imóveis constantes nas Empresas do Grupo, e que agora conseguimos finalizar o nosso entendimento sobre os valores, portanto fizemos os "Ajustes de avaliação patrimonial" no exercício de 2022, no mês corrente de março, visto que os meses anteriores já haviam sido gerado os relatórios."

"Aproveito o ensejo para alinhar em que data devemos considerar esses Ajustes". "Mas para todos os efeitos eles já foram realizados dentro do mês de março de 2022, que posteriormente serão enviadas as peças contábeis, constando as mencionadas alterações".

Contudo, nota-se que o valor contabilizado nos demonstrativos diverge do saldo no laudo encaminhado, sendo necessário que as Recuperandas esclareçam o motivo, assim como ajustem os saldos das contas.

Do exposto, nota-se que o valor registrado de “(-) depreciação, amortização e exaustão acumulada” é relativamente baixo em comparação ao valor registrado a título de “bens em operação”. Sobre isso, na reunião virtual realizada em 17/08/2021, os Contadores do **Grupo CBR** informaram que a Empresa Contábil anterior não realizava o devido controle dos ativos imobilizados, e que este item está sendo verificado para a realização de eventuais ajustes.

VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no trimestre analisado:

PASSIVO	out/2022	nov/2022	dez/2022
FORNECEDORES	- 481.346	- 449.518	- 510.441
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 86.954	- 108.841	- 121.041
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 9.781	- 9.655	- 9.777
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 38.246	- 43.818	- 40.365
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A PAGAR	- 1.921	- 3.317	- 2.231
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.454.119	- 1.480.442	- 1.519.511
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 1.467	- 875	- 302
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 900.921	- 651.048	- 368.408
ADIANTAMENTOS	- 1.560.161	- 1.956.001	- 2.503.625

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 513.600	- 512.967	- 512.369
PASSIVO CIRCULANTE	- 5.048.516	- 5.216.482	- 5.588.070
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 20.009	- 20.009	- 20.009
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 4.429.172	- 4.410.135	- 4.336.948
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 8.933.163	- 8.933.163	- 8.939.218
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 13.382.344	- 13.363.307	- 13.296.176
CAPITAL SOCIAL	- 748.700	- 748.700	- 748.700
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 12.226.410	- 12.226.410	- 12.226.410
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 12.975.110	- 12.975.110	- 12.975.110
PASSIVO TOTAL	- 31.405.969	- 31.554.899	- 31.859.355

De modo geral, houve majoração de 1% no **Passivo** consolidado, o equivalente a R\$ 304.456,00, totalizando o valor de **R\$ 31.859.355,00**. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês de dezembro/2022.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 5.588.070,00, registrando acréscimo de R\$ 371.588,00 em relação ao mês anterior.
 - **Fornecedores:** o saldo apresentado foi de R\$ 510.441,00, com adição de 14% em comparação ao mês anterior, devido aos provisionamentos na monta de R\$ 760.830,00, terem sido superiores às baixas na quantia de R\$ 699.907,00, abrangendo pagamentos e retenções de tributos sobre os valores devidos aos fornecedores correntes.
 - **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** constituída pelos salários dos colaboradores, pró-labore, férias, rescisões e reclamações trabalhistas, além dos encargos sociais de INSS e FGTS e o valor devido a título de Contribuição Sindical.

Em dezembro/2022, considerando apenas as **obrigações diretas com pessoal** (obrigações trabalhistas e sociais e provisão constituída e encargos), os valores devidos sumarizaram R\$ 130.817,00, com acréscimo de R\$ 12.322,00, quando comparadas ao saldo de novembro/2022, decorrente, principalmente, da majoração ocorrida na rubrica “salários a pagar”, dentre outras variações menores.

Em complemento, conforme análise dos Demonstrativos Contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, observou-se que, no mês em análise, o Grupo realizou o pagamento das obrigações trabalhistas (saldo de salários, adiantamento de salários, 2ª parcela do 13º salário e de pró-labore), na monta consolidada de R\$ 186.931,44, considerando somente os adimplementos transitados pelas contas patrimoniais.

No que tange as **obrigações sociais a recolher** no montante de R\$ 40.365,00, correspondentes aos valores devidos de INSS e FGTS, as ocorrências serão tratadas em detalhe no tópico IX - Dívida Tributária, valendo destacar, neste momento, que houve redução de R\$ 3.453,00 em relação a novembro/2022.

➤ **Obrigações tributárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os tributos devidos pelas Recuperandas (“obrigações tributárias retidas a pagar”, “impostos e contribuições a pagar” e “parcelamento de tributos”).

No mês de dezembro/2022, foi apurado a monta de R\$ 1.522.044,00, com elevação de 3% em relação ao mês anterior, tendo em vista que o reconhecimento de novos valores a pagar foi superior as baixas no mês em análise, sendo que as movimentações registradas neste grupo serão comentadas em detalhes no item IX – Dívida Tributária.

➤ **Outras obrigações e adiantamentos:** no mês de dezembro/2022, foi apurado o valor de R\$ 2.872.032,00, composto pelas contas de “adiantamento de clientes” no importe de R\$ 2.503.625,00, e “outras obrigações” na quantia de R\$ 368.408,00, com evolução de R\$ 264.983,00 se comparadas ao mês anterior, em razão das transferências de valores entre as Recuperandas e dos novos adiantamentos de clientes.

- **Empréstimos com terceiros – curto prazo:** em dezembro/2022, nota-se o valor de R\$ 512.369,00, com minoração inferior a 1% se comparado ao mês anterior, devido ao pagamento de R\$ 598,00 referente a rubrica “Consórcio 23068” do Banco do Brasil.
- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de dezembro/2022, sumarizaram R\$ 13.296.176,00, com involução de R\$ 67.131,00 em relação a novembro/2022.
- **Obrigações Tributárias – LP:** no mês em análise, observou-se a minoração de 2% do saldo devedor, o equivalente a R\$ 73.187,00, resultando na quantia consolidada de R\$ 4.336.948,00 ao final de dezembro/2022. Da análise realizada, constatou-se que esta retração se deu em virtude do pagamento das parcelas mensais de parcelamentos de impostos, conforme apurado nos Demonstrativos Contábeis.
- **Credores da Recuperação Judicial – LP:** em dezembro/2022, o grupo apresentou majoração de R\$ 6.055,00, sumarizando o saldo final de R\$ 8.939.218,00.

VIII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 20/09/2022, às fls. 5.380/5.381, dos autos principais da Recuperação Judicial, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
CLASSES	VALOR	% PART. CLASSE
CLASSE I	R\$ 57.010,63	2%
CLASSE II	R\$ 2.074.254,55	59%
CLASSE III	R\$ 930.868,16	27%
CLASSE IV	R\$ 431.105,94	12%
TOTAL	R\$ 3.493.239,28	100%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça¹, esta Auxiliar do Juízo indagou as Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

Assim, em fevereiro/2022, foi criado o grupo de contas contábeis denominado "obrigações em recuperação judicial", com saldo consolidado no importe de R\$ 8.933.163,00. Em dezembro/2022, houve uma majoração de R\$ 6.055,00, sumarizando o saldo final em R\$ 8.939.218,00 distribuído em subgrupos que demonstram as dívidas para com os credores trabalhistas, quirografários e microempresas.

Entretanto, conforme indicado pelas Recuperandas, os valores mencionados foram baseados no 1º Edital de credores, sendo necessário, dessa forma, que os valores sejam revistos e ajustados conforme o Quadro Geral de Credores – QGC apurado no 2º Edital, para que eventuais diferenças com os Balanços Patrimoniais sejam corrigidas.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A dívida tributária das Recuperandas está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada

¹ Recomendação CNJ 72/2020

grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	out/2022	nov/2022	dez/2022
FGTS A RECOLHER	- 14.158	- 19.052	- 22.243
INSS A RECOLHER	- 24.088	- 24.765	- 18.122
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 38.246	- 43.818	- 40.365
COFINS A RECOLHER	- 2.989	- 2.823	- 2.983
ICMS A RECOLHER	-	-	- 136
IRRF A RECOLHER	- 286	- 290	- 351
ISS A RECOLHER	- 773.250	- 798.083	- 818.571
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	- 610.464	- 610.464	- 610.464
PIS A RECOLHER	- 644	- 608	- 643
SIMPLES A RECOLHER	- 66.485	- 68.175	- 86.362
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.454.119	- 1.480.442	- 1.519.511
IRRF A RECOLHER	- 1.509	- 2.904	- 1.804
PIS COFINS CSLL RETIDO A RECOLHER	- 412	- 412	- 427
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A PAGAR	- 1.921	- 3.317	- 2.231
SFB PREVIDENCIÁRIO 005.018.797	- 1.164	- 573	-
RFB DEMAIS DÉBITOS 005.018.743	- 302	- 302	- 302
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 1.467	- 875	- 302
RFB DÉBITOS PREVID 005.138.421	- 5.195	- 4.901	- 4.603
RFB DEMAIS DÉBITOS 003.901.384	- 3.008.318	- 3.006.116	- 3.003.154
RFB DEMAIS DÉBITOS 005.138.347	- 7.486	- 7.409	- 7.331
RFB DEMAIS DÉBITOS 005.138.454	- 11.948	- 11.807	- 11.666
RFB PARCELAMENTO RELPSN 9131	- 236.123	- 235.827	- 208.021
RFB PARCELAMENTO SIMPLES 222624294899	- 65.130	- 64.003	- 62.875
RFB PARCELAMENTO SIMPLES 22624303019	- 63.138	- 62.067	- 60.995
RFB SIMPLES NACIONAL 003.910.007	- 114.567	- 113.473	- 112.370
RFB SIMPLES NACIONAL 005.018.821	- 84.448	- 83.726	- 82.998
RFB SIMPLES NACIONAL RELP 9131	- 192.459	- 192.179	- 169.624
RFB SIMPLES PREV 63.760.693-0	- 400	- 190	- 785
RFB SIMPLES PREVID 639208185	- 2.121	- 1.531	- 935
RFB SIMPLES PREVID 63.760.403-2	- 6	- 6	- 6
SFB DÉBITOS PREVID 003.901.403	- 612.100	- 601.783	- 587.901
SFB SIMPLES NACIONAL 005.018.465	- 25.735	- 25.496	- 25.255
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 4.429.172	- 4.410.135	- 4.336.948
TOTAL	- 5.924.924	- 5.938.587	- 5.899.357

A Dívida Tributária totalizou **R\$ 5.899.357,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com decréscimo de R\$ 39.230,00 se comparada ao mês de novembro/2022.

Do montante devido, os encargos sociais representavam menos de 1% do total da dívida, com um valor de R\$ 40.365,00, enquanto as obrigações fiscais de curto prazo equivaleram a 26% do montante devedor, na quantia de R\$ 1.521.742,00, e os parcelamentos de curto e longo

prazos demonstraram aproximadamente 74% do total da dívida com um valor de R\$ 4.337.251,00.

➤ **Encargos Sociais:** em dezembro/2022, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 40.365,00, com decréscimo de 8% em relação ao mês anterior, decorrente das novas apropriações de "INSS" e "FGTS" terem sido inferiores as baixas do período.

Quanto aos pagamentos, foi possível verificar o adimplemento de R\$ 48.009,00, sendo R\$ 33.007,00 a título de "INSS" e R\$ 15.002,00 relativos ao "FGTS".

Por fim, cumpre-nos informar que os comprovantes não foram disponibilizados, de forma que os valores informados foram apurados pelos registros do Livro Razão e dos extratos bancários de cada Recuperanda.

➤ **Obrigações Tributárias – CP:** verifica-se o montante no valor de R\$ 1.521.742,00, com acréscimo de R\$ 37.983,00 em comparação a novembro/2022.

Em relação aos "**impostos e contribuições a pagar**", em dezembro/2022, houve majoração de R\$ 39.068,00, devido as novas apropriações serem superiores as baixas realizadas no mês em questão.

Destaca-se que foi possível constatar registros de pagamentos parciais nas rubricas "IRRF a recolher", "ISS a recolher", "Simples a recolher", "COFINS a recolher" e "PIS a recolher", na quantia consolidada de R\$ 95.982,00.

Importante destacar que as rubricas "Simples a recolher" (R\$ 86.362,00) e "ISS a recolher" (R\$ 45.387,00) foram as principais responsáveis pela elevação do subgrupo no mês de dezembro/2022, em virtude

do reconhecimento dos tributos devidos sobre os faturamentos das Recuperandas, superando os pagamentos realizados nestas Devedoras.

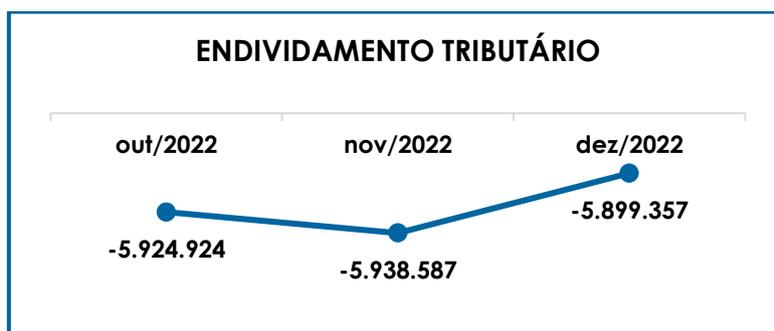
Por fim, referente as “**obrigações tributárias retidas**”, verifica-se retração de R\$ 1.086,00, em virtude de as apropriações reconhecidas no mês em análise na monta de R\$ 1.720,00, ser inferior aos pagamentos efetuados nas contas de “IRRF a recolher” (R\$ 2.394,00) e “PIS/COFINS/CSLL Retido a Recolher” (R\$ 412,00).

- **Parcelamentos – curto prazo:** em dezembro/2022, restava saldo a pagar consolidado de R\$ 302,00, com decréscimo de 65%, em virtude do pagamento da última parcela do parcelamento “SFB PREVIDENCIÁRIO 005.018.797”, no montante de R\$ 573,00.
- **Obrigações Tributárias – LP (Parcelamentos):** nos parcelamentos a longo prazo houve involução de R\$ 73.187,00, em virtude de os pagamentos de parcelamentos no mês em análise, restando o saldo final consolidado de R\$ 4.336.948,00.

Ainda sobre os parcelamentos, verifica-se que não houve novas apropriações de parcelamentos no mês de dezembro/2022.

Como exposto inicialmente, o montante geral da dívida tributária apresentou minoração inferior a 1% se comparada ao mês anterior, tendo em vista que os adimplementos foram superiores as novas apropriações de tributos a pagar.

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra a oscilação da dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 5.596.154,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 20/05/2021, constata-se a majoração em 5% da dívida tributária, que totalizava R\$ 5.899.357,00 em dezembro/2022.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, sendo necessário, e esperado, que as Recuperandas busquem métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a dívida tributária consolidada representa 31% do total das obrigações a curto e longo prazo das Companhias.

IX.I – MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Conforme indicado pelos representantes das Recuperandas, o Grupo Empresarial está focado em reduzir a dívida tributária, tendo em vista que realizaram parcelamentos de dívidas atrasadas e estão em algumas tratativas com a Prefeitura para sanar as pendências. Contudo, será solicitado, formalmente, estas medidas para mitigar o passivo tributário, para melhor abordagem do tema nos próximos Relatórios Mensais.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

descreve as operações realizadas pela Sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	out/2022	nov/2022	dez/2022	ACUM. ANUAL
SERVIÇOS PRESTADOS	652.942	497.922	906.434	6.762.680
SERVIÇOS PRESTADOS	303.253	320.379	411.321	3.204.975
VENDA DE UNIDADES	77.299	71.743	77.097	908.325
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.033.495	890.044	1.394.852	10.875.980
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 69.923	- 128.989	- 135.812	- 1.413.132
RECEITA LÍQUIDA	963.572	761.055	1.259.040	9.462.848
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	93%	86%	90%	87%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 269.522	- 246.510	- 301.429	- 4.695.583
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	694.050	514.545	957.612	4.767.265
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	67%	58%	69%	44%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 383.439	- 453.272	- 447.762	- 3.735.583
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 171.386	- 219.389	- 241.131	- 3.011.623
DESPESAS COMERCIAIS	- 169	-	-	- 169
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 19.905	- 26.638	- 25.954	- 284.319
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	- 33.236
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 2.124	- 1.488	- 1.304	- 49.707
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 15.036	- 15.036	- 15.036	- 156.403
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	-	-	21
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	101.992	- 201.278	226.424	- 2.503.752
RECEITAS FINANCEIRAS	2.622	0	60.013	73.108
RECEITAS DIVERSAS	12.142	2.906	5.553	40.848
DESPESAS FINANCEIRAS	- 3.908	- 5.577	- 19.326	- 103.276
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	112.848	- 203.949	272.664	- 2.493.073
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 1.762	- 1.636	- 1.758	- 20.827
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	111.086	- 205.585	270.906	- 2.513.900

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De acordo com o demonstrativo supra, é nítido que as Recuperandas operaram no mês de dezembro/2022, com **resultado contábil positivo** no valor de **R\$ 270.906,00**. Contudo, no ano de 2022 o resultado final acumulado demonstrou um prejuízo de R\$ 2.513.900,00.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês em análise:

➤ **Receita operacional bruta:** a receita bruta consolidada auferida no mês em análise foi de R\$ 1.394.852,00, estando composta pela “prestação de serviços a vista” no importe de R\$ 1.317.754,00 e pelas “vendas de unidades” na monta de R\$ 77.097,00.

Em relação ao mês anterior, verifica-se majoração de 57% no faturamento, o equivalente a R\$ 504.808,00, sendo suficiente para a reversão do prejuízo contábil apurado em novembro/2022.

➤ **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações.

No mês de dezembro/2022, as Devedoras realizaram o abatimento da quantia total de R\$ 135.812,00, referente aos “tributos incidentes sobre vendas”, apresentando acréscimo de R\$ 6.822,00 se comparado ao mês anterior.

➤ **Custos:** os custos somaram R\$ 301.429,00 em dezembro/2022, com majoração de 22% em relação ao mês anterior, sendo que o principal aumento ocorreu na conta “material utilizado prestação de serviço”.

➤ **Despesas administrativas:** no mês em análise, o saldo apresentado foi de R\$ 447.762,00, demonstrando redução de 1%, em virtude das involuções nas

contas de “serviços prestados por PF” e “material de uso, consumo e limpeza”, dentre outras variações menores.

➤ **Despesas com Pessoal e com encargos sociais:** houve o acréscimo de R\$ 21.058,00, justificado pela majoração de “salários e ordenados” e “INSS”, dentre outras variações menores, resultando no montante final de R\$ 267.085,00.

Ainda, insta consignar que o valor total da Folha de Pagamento indicado no Item VII.II – Gastos com Colaboradores de R\$ 260.695,00, é menor que o montante abrangido pela DRE de R\$ 267.085,00, tendo em vista que na Demonstração de Resultado considerou-se os dispêndios com “pró-labore” no importe bruto de R\$ 6.390,00, que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

Por último, destaca-se que os gastos com pessoal direto consumiram 19% da “receita operacional bruta” auferida no mês de dezembro/2022.

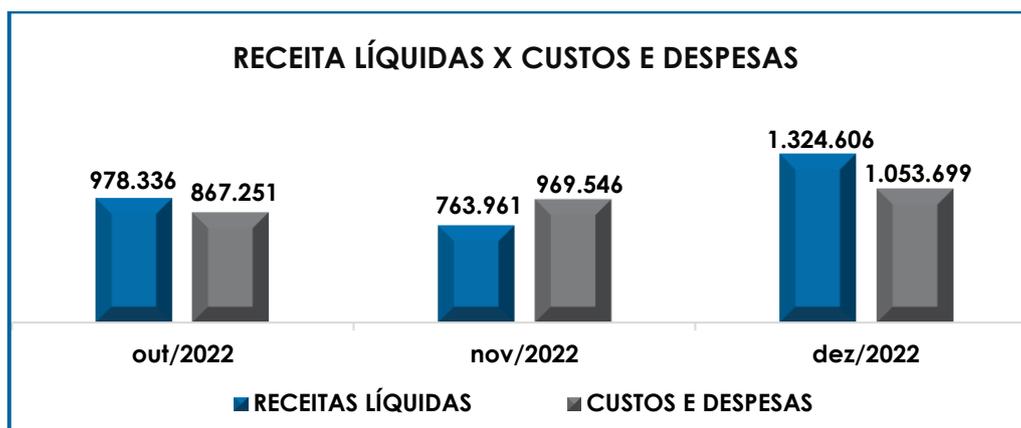
➤ **Despesas tributárias:** no mês de dezembro/2022, estas despesas sumarizaram R\$ 1.304,00, com involução de 12% em comparação ao mês anterior, em virtude, principalmente, da minoração nos gastos com “impostos e taxas municipais” e “licenciamento de veículos”.

➤ **Receitas financeiras:** em 12/2022, verifica-se o reconhecimento de R\$ 60.013,00 correspondentes a rendimentos sobre aplicações financeiras.

➤ **Receitas diversas:** apresentou o saldo de R\$ 5.553,00 e evolução de R\$ 2.647,00, se comparada ao mês anterior, decorrente da majoração nas rubricas “receitas eventuais” e “despesas recuperadas”.

- **Despesas financeiras:** notou-se o saldo de R\$ 19.326,00 em dezembro/2022, com aumento de R\$ 13.749,00 em comparação ao mês anterior, sendo que os acréscimos de maior relevância ocorreram nas rubricas “multas p/ atraso” e “juros passivos”.
- **Provisão IRPJ e CSLL:** notou-se o saldo de R\$ 1.758,00, em virtude da contabilização de IRPJ e CSLL sobre faturamento da Empresa **JFX Construtora**, tendo em vista que a referida Devedora é tributada com base no Lucro Presumido.

Para melhor visualização, segue o gráfico da variação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



Conforme demonstrado no gráfico, em dezembro/2022, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 1.324.606,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, em contrapartida os custos e despesas sumarizaram R\$ 1.053.699,00, evidenciando apuração de **lucro contábil** de **R\$ 270.906,00**. No entanto, observa-se que o montante acumulado do exercício de 2022 sumarizou o importe de R\$ - 2.513.900,00, sendo necessário um plano de ação para reverter o prejuízo apurado no ano de 2022.

XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente, a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, e denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	out/2022	nov/2022	dez/2022
LUCRO DO EXERCÍCIO	111.086	- 205.585	270.906
DEPRECIACÕES	15.036	15.036	15.036
LUCRO AJUSTADO	126.122	- 190.549	285.943
(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	- 34.848	9.384	- 621.139
CLIENTES	- 184.880	- 241.604	- 345.789
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	- 3.050	1.053	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	- 12.755	-	- 557.928
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	165.838	249.935	282.578
AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	116.131	149.562	305.054
FORNECEDORES	113.762	- 31.828	60.923
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	13.906	21.886	12.200
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	310	- 127	122
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	4.257	5.572	- 3.453
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A PAGAR	1.073	1.396	- 1.086
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	10.012	26.324	39.068
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 586	- 592	- 573
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 166.056	- 249.873	- 282.641
ADIANTAMENTOS	158.339	395.840	547.624
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 18.886	- 19.037	- 73.187
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	-	-	6.055
CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL	207.405	- 31.602	- 30.142
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 538	- 632	- 598

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	-	538	-	632	-	598
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	206.867	-	32.235	-	30.740	
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	773.490		980.357		948.122	
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO	980.357		948.122		917.382	

Conforme demonstrativo supra, as atividades resultaram em uma involução nas disponibilidades da Recuperanda no importe de **R\$ 30.740,00**, evidenciando que às saídas de numerários foram superiores as entradas de recursos e o aumento de obrigações a pagar no futuro.

➤ **Atividades operacionais:** verifica-se que houve redução nos ativos operacionais, no importe de R\$ 621.139,00, em virtude da baixa na rubrica “conta corrente – sócios” ser superior aos novos provisionamentos em “clientes” e “adiantamentos diversos”.

Quanto aos passivos operacionais, nota-se acréscimo de R\$ 305.054,00, motivada pela dilação no prazo do pagamento e novos provisionamentos, serem superiores aos pagamentos do mês de dezembro/2022.

➤ **Atividades de financiamento:** verifica-se uma redução de R\$ 598,00, em virtude de um pagamento na rubrica “Consórcio 23068” do Banco do Brasil.

Conclui-se, portanto, que em complemento ao fluxo econômico da Entidade com base nos resultados operacionais e contábeis positivos, demonstrados pelas análises do *Ebitda* e DRE, os fluxos financeiros em dezembro/2022, estiveram em situação negativa, uma vez que as entradas de recursos e o aumento das obrigações a pagar foram inferiores as saídas de numerários.

XII – CONCLUSÃO

De acordo com os Demonstrativos apresentados pelo Grupo, o quadro de **Colaboradores** no mês de dezembro/2022, era de **122**

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

colaboradores, sendo que 103 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 22 admitidos no mês em análise, 03 encontravam-se em gozo de férias, 16 estavam afastados e 07 foram demitidos (sendo este último não computado no total da soma).

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 260.695,00** e demonstraram majoração de R\$ 21.058,00 se comparados ao mês anterior, consumindo 19% do faturamento bruto consolidado auferido no mês corrente.

Quanto aos pagamentos, de acordo com os Demonstrativos Contábeis, verificou-se o registro de quitação do saldo de salários de novembro/2022 e dos adiantamentos salariais de dezembro/2022, na quantia de R\$ 145.773,00. Além disso, foi possível constatar o registro de pagamento referente a 2ª parcela do 13º salário, na monta de R\$ 35.531,00. Ademais, os saldos registrados no Livro Razão não estão condizentes com as Folhas de Pagamento da **CHT** dos referidos meses, o que será objeto de questionamento às Recuperandas.

O **EBITDA** apresentou um lucro operacional de **R\$ 242.764,00**, com reversão do prejuízo operacional apurado no mês anterior, em razão da majoração de 65% nas receitas líquidas.

No que tange a **Liquidez Imediata** de **R\$ 0,16**, restou evidenciado que as Recuperandas não dispunham de recursos financeiros para o cumprimento imediato de suas obrigações.

Entretanto, na análise do índice de **Liquidez Geral**, verificou-se o indicador de **R\$ 1,55**, demonstrando que as Empresas dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades

a curto e longo prazos, quando considerados, também, os ativos de longo prazo.

Referente ao índice **Capital de Giro Líquido**, no mês em análise este exibiu resultado negativo de **R\$ 283.552,00**, refletindo o desequilíbrio atual entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Neste ponto, importante reiterar o que foi comentado no tópico VI.III – Capital de Giro Líquido, de que o saldo demonstrado a título de valores a receber de “clientes” (duplicatas a receber), pode não refletir a realidade das Companhias, tendo em vista que a Empresa Contábil anterior não realizava o devido controle das contas, de forma que o resultado positivo ora observado no **CGL** pode ser controverso.

Em dezembro/2022, a **Disponibilidade Operacional** resultou no indicador **positivo e satisfatório** de **R\$ 3.019.752,00**, demonstrando que as Companhias têm administrado seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários a manutenção das atividades operacionais.

Já o **Grau de Endividamento**, teve majoração de R\$ 335.196,00 em relação a novembro/2022, totalizando o valor de **R\$ 17.966.863,00**, em razão de pagamentos parciais de fornecedores, salários a pagar, pró-labore e compensações/pagamentos de alguns tributos, serem inferiores ao reconhecimento de novas obrigações.

Verifica-se que o **Faturamento** bruto apurado em dezembro/2022, totalizou **R\$ 1.394.852,00**, apresentando majoração equivalente a R\$ 504.808,00 em relação ao mês anterior.

No mês analisado, o **Ativo** das Recuperandas somava **R\$ 29.345.456,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 31.859.355,00**, sendo que a diferença entre eles de R\$ -2.513.900,00, refere-se ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a dezembro/2022, uma vez que para elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

Ademais, a **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 5.899.357,00**, com decréscimo de R\$ 39.230,00 em relação ao mês anterior, sendo que 1% representava os “encargos sociais” e 99% as “obrigações tributárias e parcelamentos”.

Constatou-se que as Recuperandas realizaram pagamentos parciais dos encargos e impostos na monta de R\$ 220.556,00, proporcional a 4% do montante total devido ao Fisco em dezembro/2022.

Ademais, as Companhias devem apresentar as medidas para administração de sua Dívida Tributária, conforme exposto no tópico **IX.I – Medidas para Gestão do Endividamento Tributário**, de forma que o passivo fiscal não seja um impeditivo para a completa recuperação das Entidades.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve apuração do **lucro contábil** de **R\$ 270.906,00**, em dezembro/2022. Ademais, destaca-se que no ano de 2022, foi apurado prejuízo de R\$ 2.513.900,00.

Quanto ao **Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC)**, observa-se variação negativa de **R\$ 30.740,00**, tendo em vista que as saídas de



numerários superaram as entradas de recursos e as dilações de pagamentos de algumas obrigações.

Importante salientar que as receitas brutas do exercício de 2022 foram superiores ao ano de 2021, no montante de R\$ 3.042.480,00, tendo em vista a flexibilização das medidas restritivas da pandemia. Em contrapartida, verificou-se elevação nas despesas com pessoal, e prejuízo contábil no ano de 2022, dessa forma, será necessário que o Grupo Empresarial mantenha estratégias para alavancar o faturamento e reduzir os custos e despesa para conseguir apresentar saldo positivos e reverter a situação desfavorável.

No mais, esta Auxiliar ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das Empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2021.

Assim, conforme indicado no tópico VIII.III - Passivo Concursal, em fevereiro/2022, foi criado o grupo de contas contábeis denominado "obrigações em recuperação judicial", com saldo no importe de R\$ 8.933.163,00. Em dezembro/2022, houve uma majoração de R\$ 6.055,00, sumarizando o saldo final em R\$ 8.939.218,00, distribuídos em subgrupos que demonstram as dívidas para com os credores trabalhistas, quirografários e microempresas.

Entretanto, conforme indicado pelas Recuperandas, os valores mencionados foram baseados no 1º Edital de credores, sendo necessário, dessa forma, que os montantes sejam revistos e ajustados conforme o Quadro Geral de Credores – QGC apurado no 2º Edital, para que eventuais diferenças com os Balanços Patrimoniais sejam corrigidas.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Além de todo o exposto, esta Administradora Judicial opina pela intimação das Recuperandas para que esclareçam, no prazo sugerido de 10 dias, os questionamentos listados no Documento 01, anexo a este Relatório, lembrando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos Sócios da condução da Empresa Recuperanda.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos Demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de dezembro/2022, bem como por outros documentos disponibilizados pelas Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Presidente Prudente (SP), 06 de março de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571